



Entidade Adjudicante | Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações

Número Processo Despesa | 3021020543

Procedimento | Concurso Público

Objeto do Contrato | Serviços de Assistência Técnica Equipamentos BackOffice

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS	2
CAPÍTULO I - Disposições Gerais	2
Artigo 1.º Objeto	2
Artigo 2.º Contrato	2
Artigo 3.º Duração e vigência do Contrato	2
Artigo 4.º Local da prestação dos serviços	2
CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais	3
SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário	3
Artigo 5.º Obrigações principais do adjudicatário	3
Artigo 6.º Conformidade dos serviços	3
Artigo 7.º Inspeção dos serviços	3
Artigo 8.º Inconformidades ou discrepâncias	4
Artigo 9.º Receção dos serviços	4
Artigo 10.º Aceitação dos serviços	4
Artigo 11.º Rejeição dos serviços	5
Artigo 12.º Fatura Eletrónica	5
Artigo 13.º Garantia dos serviços	5
Artigo 14.º Dever de sigilo	5
SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante	5
Artigo 15.º Preço Base	5
Artigo 16.º Preço Contratual	5
Artigo 17.º Condições de pagamento	6
Artigo 18.º Mora no pagamento	6
CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução do Contrato	7
Artigo 19.º Penalidades contratuais	7
Artigo 20.º Força maior	7
Artigo 21.º Resolução por parte do contraente público	8
Artigo 22.º Resolução por parte do adjudicatário	8
Artigo 23.º Execução da caução	8
CAPÍTULO IV – Disposições Finais	9
Artigo 24.º Comunicações e notificações	9
Artigo 25.º Cessão da posição contratual e subcontratação	9
Artigo 26.º Fiscalização	9
Artigo 27.º Gestor do Contrato	9
Artigo 28.º Acesso às instalações	9
Artigo 29.º Proteção de dados	10
Artigo 30.º Foro competente	10
PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS	10
Artigo 31.º Requisitos Técnicos	10
ANEXO A – EXTENSÃO DE FORNECIMENTO	11

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Artigo 1.º | Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato e tem por objeto a aquisição dos serviços discriminados no anexo A, pelo Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações, doravante designado por contraente público.

Artigo 2.º | Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso o contrato seja reduzido a escrito.
2. O contrato a celebrar integrará os seguintes elementos:
 - a. Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão a contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c. O caderno de encargos e respetivos anexos;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos acima referidos, prevalecem os documentos pela ordem indicada no número anterior.
4. Também em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 do presente artigo e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do mesmo Código.

Artigo 3.º | Duração e vigência do Contrato

1. O contrato entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2022 e terá o termino no dia 31 de dezembro de 2022.
2. O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações.
3. A prestação dos serviços será efetuada no prazo máximo de 365 dias, a contar da data mencionada no ponto 1.

Artigo 4.º | Local da prestação dos serviços

1. Os serviços serão prestados nas instalações da Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações (DITIC), situada nas Instalações Centrais da Marinha, Praça do Município (Edifício

- da Marinha), 1149-001 Lisboa, sem prejuízo da possibilidade dos serviços serem prestados por acesso remoto.
2. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a prestação dos serviços objeto do contrato, o seguinte:
 - Toda documentação que seja necessária para a boa e integral utilização daqueles;
 - Certificados de origem e de conformidade técnica, caso aplicável.
 3. O não cumprimento do referido em 2. implicará a rejeição do serviço.

CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais

SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário

Artigo 5.º | Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:

- a. Obrigação da prestação dos serviços identificados na sua proposta no prazo indicado no artigo anterior;
- b. Obrigação de garantia dos serviços, caso aplicável;
- c. Obrigação de pagamento de todas as despesas decorrentes de prestação de caucões e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se aplicável;
- d. Obrigação de manter a entidade adjudicante atualizada das contribuições perante a Segurança Social e as Finanças, através das respetivas declarações ou certidões, sem as quais não serão efetuados pagamentos.

Artigo 6.º | Conformidade dos serviços

1. O adjudicatário obriga-se a prestar ao contraente público os serviços objeto do contrato de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos.
2. Os serviços objeto do contrato devem ser prestados em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
3. O adjudicatário é responsável, perante o contraente público, por qualquer discrepância dos serviços objeto do contrato, apuradas nos termos artigo 8.º n.º 1.

Artigo 7.º | Inspeção dos serviços

1. Efetuada a prestação dos serviços objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 10 (dez) dias, à inspeção dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2. Durante a fase da inspeção, o adjudicatário deve prestar aos serviços competentes do contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daquela inspeção, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
3. Quando a inspeção qualitativa for efetuada com recurso a serviços, contratados especificamente para esse efeito, os encargos daí decorrentes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 8.º | Inconformidades ou discrepâncias

1. No caso de a inspeção indicada no artigo anterior não comprovar a total conformidade dos serviços objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, o contraente público deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.
2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos anteriormente referidos.
3. Após a realização das substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o contraente público procede à realização de nova inspeção, nos termos do artigo anterior.

Artigo 9.º | Receção dos serviços

1. Após a prestação dos serviços, deve ser emitida a respetiva fatura em duplicado com a indicação bem visível de:
 - a. Número do Processo de Despesa (NPD);
 - b. Número do Pedido de Compra (PC) ou do Contrato;
 - c. Número do Compromisso;
 - d. Morada;
 - e. IBAN e código SWIFT;
 - f. Endereço de Email;
 - g. NIPC ou VAT NUMBER.
2. As faturas deverão ser remetidas ao contraente público no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do auto de receção respetivo, de acordo com os art.º 7º e 36º do CIVA.

Artigo 10.º | Aceitação dos serviços

1. Caso as inspeções a que se refere o artigo 7.º comprovem a total conformidade dos serviços objeto do contrato com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 8 dias a contar da data final das

inspeções, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e do contraente público.

2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos serviços objeto do contrato para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia técnica que impendem sobre o adjudicatário.

Artigo 11.º | Rejeição dos serviços

1. Os serviços rejeitados são considerados para todos os efeitos como não entregues.
2. Estas rejeições serão alvo de notificação ao adjudicatário.

Artigo 12.º | Fatura Eletrónica

O adjudicatário deverá emitir faturas eletrónicas nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro e demais do normativo em vigor.

Artigo 13.º | Garantia dos serviços

1. A garantia dos serviços importa o compromisso de o adjudicatário se responsabilizar perante a entidade adjudicante, sem quaisquer encargos adicionais para este, de substituir, e, ainda, de reembolsar o preço pago, no caso de este não corresponder às condições enumeradas na sua proposta.
2. Se por força da lei nada obstar em contrário, todas as obrigações descritas no presente contrato relativas à garantia dos serviços são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 14.º | Dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da Marinha, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante

Artigo 15.º | Preço Base

O preço acima referido não pode, em caso algum, exceder o montante total máximo de 75.271,06€ (IVA excluído), considerado como parâmetro base do preço contratual.

Artigo 16.º | Preço Contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. Sem prejuízo do referido no número anterior, é da responsabilidade do adjudicatário o pagamento de quaisquer impostos, taxas, direitos de qualquer natureza ou outros encargos exigidos pelas autoridades competentes e relativos à execução do contrato a celebrar.
4. O contrato a celebrar não será objeto de negociação nem de revisão de preços.

Artigo 17.º | Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos dos artigos anteriores, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do documento de quitação respetivo.
3. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, em igual prazo.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no ponto 1. do presente artigo, as faturas são pagas através de transferência bancária.
5. O adjudicatário não pode efetuar a transmissão de créditos ao abrigo de contratos de factoring ou proceder à cessão de créditos sem autorização expressa do contraente público.
6. Caso o contrato esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não serão efetuados quaisquer pagamentos antes da apresentação, pelo adjudicatário, do documento comprovativo do pagamento dos emolumentos do processo de obtenção do Visto.
7. Quando o valor do contrato for superior a 950.000 (novecentos e cinquenta mil) euros, o contrato não produzirá quaisquer efeitos antes da apresentação, pelo adjudicatário, do documento comprovativo do pagamento dos emolumentos do processo de obtenção do Visto.

Artigo 18.º | Mora no pagamento

1. O adjudicatário terá direito a juros de mora no pagamento das situações liquidadas e aprovadas, quando a mesma exceder 60 (sessenta) dias a contar da data da aprovação da fatura.
2. Se o atraso na realização de qualquer pagamento se prolongar por mais de 120 (cento e vinte) dias, o adjudicatário poderá proceder à resolução do contrato.
3. Os prazos referidos no presente artigo só iniciam a sua contagem após a emissão dos documentos mencionados no ponto 2. do artigo anterior, quando aplicável.

CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução do Contrato

Artigo 19.º | Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a. Nos 8 (oito) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º a penalidade será de 0,5‰, por cada dia de atraso;
 - b. Entre os 9 (nove) e os 30 (trinta) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1‰, por cada dia de atraso;
 - c. Após 31 (trinta e um) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1,5‰, por cada dia de atraso.
2. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.
3. A sanção pecuniária aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
5. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.
6. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que o contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Artigo 20.º | Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

- c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Artigo 21.º | Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público e sem prejuízo do respetivo direito de indemnização e do pagamento pela parte, e apenas pela parte, do contrato executado até ao prazo estabelecido no número 3 do artigo 3.º deste Caderno, pelo adjudicatário.

Artigo 22.º | Resolução por parte do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante, que lhe seja devido, esteja em dívida há mais de 120 (cento e vinte) dias.
2. Nos casos previstos no ponto 1. do presente artigo, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao contraente público, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a sua receção, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso durante esse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Artigo 23.º | Execução da caução

Não aplicável.

CAPÍTULO IV – Disposições Finais

Artigo 24.º | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por escrito.
3. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato.

Artigo 25.º | Cessão da posição contratual e subcontratação

1. O adjudicatário não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve:
 - a. Submeter um requerimento à entidade adjudicante a solicitar a cessão da posição contratual, identificando o cessionário e as razões e respetivos fundamentos;
 - b. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
 - c. A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.
3. O Adjudicatário não pode subcontratar ao abrigo do contrato celebrado sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.

Artigo 26.º | Fiscalização

1. Não obstante todos os direitos e deveres decorrentes do presente Caderno de Encargos o contraente público reveste-se dos poderes conferidos pelo artigo 302.º do CCP.
2. O poder de fiscalização será exercido através dos serviços competentes do contraente público.

Artigo 27.º | Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 96.º, conjugado com o artigo 290.º-A do CCP, será designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Artigo 28.º | Acesso às instalações

1. O adjudicatário e todas as pessoas que se encontrem ao seu serviço obrigam-se a observar as regras de segurança e de apresentação que, em cada momento, forem estabelecidas pela entidade adjudicante e comunicadas ao adjudicatário.

2. A entidade adjudicante indicará ao adjudicatário quais as normas de identificação do seu pessoal, bem como dos procedimentos adequados para o acesso e circulação deste.

Artigo 29.º | Proteção de dados

1. O Adjudicatário compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:
 - a. Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;
 - b. Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;
 - c. Prestar à entidade adjudicante toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, ao abrigo do contrato;
 - d. Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados;
 - e. Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante ao abrigo do contrato, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por esta ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;
 - f. Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais;
2. O adjudicatário será responsável por qualquer prejuízo em que a entidade adjudicante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

Artigo 30.º | Foro competente

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, designadamente à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS

Artigo 31.º | Requisitos Técnicos

A Extensão de Fornecimento faz parte integrante do presente Caderno de Encargos, constando do Anexo A.

ANEXO A – Extensão de Fornecimento



DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ANEXO A

EXTENSÃO DE FORNECIMENTO

PAQ N.º: 21089/DITIC

DATA: 12/08/2021

DIVISÃO/SECÇÃO: DAC/SAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROCESSO: DITIC-SVCNUC-Serviços de Infraestrutura Aplicacional /
Assistência Técnica Equipamentos BackOffice

1. Objetivo

No âmbito da manutenção corretiva de hardware e de software dos equipamentos da infraestrutura tecnológica de suporte a toda a plataforma de virtualização que sustenta os serviços fundamentais ao funcionamento da Marinha, há a necessidade de se dispor de um serviço de assistência técnica (24X7X365) de reparação e/ou substituição dos componentes avariados, resolução de eventuais problemas de software e atualização contínua do software e firmware permitindo garantir a sua operacionalidade para além do período de garantia.

2. Enquadramento

Pretende-se efetuar um contrato para fornecimento de serviços de manutenção e assistência técnica, por um período de um ano, de acordo com a listagem de equipamentos descritos em Apêndice a esta Extensão de Fornecimento, tendo em consideração os seguintes requisitos técnicos relativos à prestação do serviço:

Assistência técnica e manutenção dos equipamentos através da realização dos serviços de manutenção corretiva necessários, assegurados pelo fabricante dos equipamentos, sendo constituídos por todos os serviços que têm como finalidade repor as condições normais de funcionamento do equipamento sempre que ocorram falhas ou avarias e o nível de patching necessário à própria evolução tecnológica dos equipamentos em produção.

3. Bens e serviços a fornecer

O serviço de manutenção corretiva e de assistência técnica deverá englobar todas as operações e fornecimento de componentes e peças originais assim como atualizações de firmware necessárias, sem custo adicional para a Marinha, que permitam o funcionamento em condições normais de uso, incluindo:

- (1) Reparação de todas as falhas e avarias;
- (2) Fornecimento e colocação em uso de todas as peças e componentes necessários ao bom funcionamento do equipamento;
- (3) Reinstalação e recolocação das definições em condições normais de uso, caso aplicável;
- (4) Deslocação de técnico on-site, caso necessário;
- (5) Substituição dos equipamentos em caso de avaria não reparável;
- (6) Todos os encargos de transporte ou deslocação de pessoal e equipamento;
- (7) Atualizações de software/firmware.

Deverão assegurar a substituição/reparação de hardware e resolução de problemas relacionados com o software/firmware associado, num prazo de resposta NBD 8x5, 9x5 ou 24x7 (SLA até 4H), de acordo com a listagem de equipamentos descrito em Apêndice a esta Extensão de Fornecimento.

4. Aspetos Gerais

Os bens e serviços a adquirir no âmbito desta Extensão de Fornecimento serão válidos por 1 ano, com início a 01 de janeiro de 2022 e com vigência até 31 de dezembro de 2022.

O Chefe de Divisão

Pedro Jorge
Alves Estrada

Pedro Jorge Alves
Estrada
2021.10.13 14:42:
58+01'00'

APÊNDICE 1 À EXTENSÃO DE FORNECIMENTO - LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE ABRANGIDOS PELO SUPORTE

Código Instalação / SAR	Part Number	Qtd	Descrição de Equipamento	Nº de Série	Nível de Serviço	Início	Fim
MGP-BL-CTICM-E1	507015-B21	1	HP BLc7000 1PH 6PS10Fan FI ROHS 16IC Kit	GB8947A2JR	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	AJ820A	1	HP B-series 8/12c BladeSystem SAN Switch	CN8947A013	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	AJ820A	1	HP B-series 8/12c BladeSystem SAN Switch	CN8947A00D	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	TA850AAE	1	HP iLO Adv incl 1yr TS U E-LTU	sw	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ33405X2	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ33405X3	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ33405X4	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	TA851AAE	6	HP iLO Adv BL incl 1yr TS U E-LTU	sw	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	TA851AAE	2	HP iLO Adv BL incl 1yr TS U E-LTU	sw	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E1	452158-B21	1	HP iLO Adv for BL Nm 1-Svr Lic	sw	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	507019-B21	1	HP BLc7000 CTO 3 IN LCD ROHS Encl	CZ3338ND2E	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	638526-B21	1	HP VC Flex-10/10D Module	3C433100ML	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	638526-B21	1	HP VC Flex-10/10D Module	3C433100N7	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	466482-B21	1	HP VC 8Gb 24-Port FC Module	CN8333D03F	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	466482-B21	1	HP VC 8Gb 24-Port FC Module	CN8333D030	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ30208MX	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ30208MR	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ30208MW	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CTICM-E3P	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ3338ND20	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E1	403321-B22	1	HP BLc7000 1 PH 2 PSU 4 Fan Full ICE Kit	GB883940NP	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E1	AM868B	1	HP 8/24 Base 16-ports Enabled SAN Switch	CZC437U1K8	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E1	AM868B	1	HP 8/24 Base 16-ports Enabled SAN Switch	CZC523UET3	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E1	452158-B21	1	HP iLO Adv for BL Nm 1-Svr Lic	sw	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E1	TA850AAE	12	HP iLO Adv incl 1yr TS U E-LTU	sw	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	681844-B21	1	BladeSystem c7000 Enclosure G3	CZ35251SNA	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	691367-B21	1	HP VC FlexFabric-20/40 F8 Module	7C951800HX	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	691367-B21	1	HP VC FlexFabric-20/40 F8 Module	7C951601D6	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	727021-B21	1	HPE BL460c Gen9 10Gb/20Gb FLB CTO	CZ35251SNE	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	727021-B21	1	HPE BL460c Gen9 10Gb/20Gb FLB CTO	CZ35251SNC	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO	CZ263904CD	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO	CZ263904CF	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO	CZ263904CC	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-CCDCM-E3	727021-B21	1	HPE BL460c Gen9 10Gb/20Gb FLB CTO	CZ255105ND	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-DRISUB	507019-B21	1	HP BLc7000 CTO 3 IN LCD ROHS Encl	GB80407P6T	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-DRISUB	455880-B21	1	HP BLc VC Flex-10 Enet Module Opt	TW2929006T	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22

Código Instalação / SAR	Part Number	Qtd	Descrição de Equipamento	Nº de Série	Nível de Serviço	Início	Fim
MGP-BL-DRISUB	455880-B21	1	HP BLc VC Flex-10 Enet Module Opt	3C4032001C	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-DRISUB	572018-B21	1	HP VC 8Gb 20-Port FC Module	CN8034Z0V7	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-DRISUB	572018-B21	1	HP VC 8Gb 20-Port FC Module	CN8026Z04O	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-DRISUB	641016-B21	1	HP ProLiant BL460c Gen8	CZJ4030LJC	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-DRISUB	641016-B21	1	HP ProLiant BL460c Gen8	CZJ4030LJB	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	507019-B21	1	HP BLc7000 CTO 3 IN LCD ROHS Encl	CZ315146W0	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	455880-B21	1	HP VC Flex-10 Enet Module	3C4142008V	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	455880-B21	1	HP VC Flex-10 Enet Module	3C41420090	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	516733-B21	1	HP ProCurve 6120XG Blade Switch	3C4239002K	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	516733-B21	1	HP ProCurve 6120XG Blade Switch	3C42390026	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ30208MS	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ30208MT	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ30208MV	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1	641016-B21	1	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	CZJ4030LJD	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1-MV	HPE-EOSL-R8-STOR	1	AE370A - HP Brocade 4/12 SAN Switch	CN8846604C	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E1-MV	HPE-EOSL-R8-STOR	1	AE370A - HP Brocade 4/12 SAN Switch	CN8846604G	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E2	507019-B21	1	HP BLc7000 CTO 3 IN LCD ROHS Encl	CZ32047ALY	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E2	AJ820A	1	HP B-series 8/12c BladeSystem SAN Switch	CN8149A02E	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-BL-E2	AJ820A	1	HP B-series 8/12c BladeSystem SAN Switch	CN8149A03U	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG637A	1	HP EVA4400 Dual Controller Array	SGA846032C	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG638A	1	HP M6412 Fibre Channel Drive Enclosure	SGA84700JW	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG638A	1	HP M6412 Fibre Channel Drive Enclosure	SGA84700JN	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG691B	2	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AJ711A	10	HP 400GB 10K FC EVA M6412 Enc HDD	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG638B	1	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure	SGA11800MF	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AJ711A	9	HP EVA M6412A 450GB 10K FC Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG691B	3	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG638B	1	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure	SGA10700MR	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AP731B	9	HP EVA M6412A 450GB 10K FC Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG691B	3	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG638B	1	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure	SGA24900AM	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AJ711A	10	HP EVA M6412A 450GB 15K FC Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG691B	2	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG638B	1	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure	SGA249005U	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AJ711A	9	HP EVA M6412A 450GB 15K FC Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-CCDCM-E1	AG691B	3	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG638B	1	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure	SGA03301ME	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG691B	4	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22

Código Instalação / SAR	Part Number	Qtd	Descrição de Equipamento	Nº de Série	Nível de Serviço	Início	Fim
MGP-EVA-DRISUB	AG803B	8	HP 450GB 10K FC EVA M6412 Enc HDD	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG638B	1	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure	SGA03301MJ	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG691B	4	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG803B	8	HP 450GB 10K FC EVA M6412 Enc HDD	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG638B	1	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure	SGA03301MW	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG691B	3	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG803B	8	HP 450GB 10K FC EVA M6412 Enc HDD	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG638B	1	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure	SGA03301N4	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG691B	3	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	AG803B	8	HP 450GB 10K FC EVA M6412 Enc HDD	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB	T5497BAE	1	HP Command View EVA4400 Unlim SW E-LTU	sw	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-EVA-DRISUB-MV	AG805C	1	HP EVA4400 Dual Cntrl Array w/Switch	SGA02000JT	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-CCDCM-E2	QK740A	1	HP 6300 EVA FC SFF Combo Field Kit	SGA1480079	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-CCDCM-E2	AW612A	12	HP M6625 450GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-RED-CCDCM-E2	AJ832A	1	HP D2600 Disk Enclosure	CN8136P1MY	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MGP-3P-CTICM-E1	BC746AAE	10	HP 3PAR 7200 OS Suite Drive E-LTU	sw	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1	QR482A	1	HP 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	CZ33409610	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1	QR490A	1	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ3340PC0P	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1	QR496A	24	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1	QR496A	24	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1	QR490A	1	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ3441E3BL	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1	QR496A	24	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1	QR490A	1	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ3504NCRM	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1	QR496A	24	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CTICM-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR482A - HP 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	CZ33409610	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CTICM-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR490A - HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ3340PC0P	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CTICM-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	24	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CTICM-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	24	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CTICM-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR490A - HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ3441E3BL	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CTICM-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	24	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CTICM-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR490A - HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ3504NCRM	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CTICM-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	24	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CCDCM-E2	BC745BAE	1	HP 3PAR 7200 OS Suite Base E-LTU	sw	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E2	BC746AAE	24	HP 3PAR 7200 OS Suite Drive E-LTU	sw	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22

Código Instalação / SAR	Part Number	Qtd	Descrição de Equipamento	Nº de Série	Nível de Serviço	Início	Fim
MGP-3P-CCDCM-E2	BC767BAE	1	HP 3PAR 7200 Reporting Suite E-LTU	sw	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E2	T5518AAE	1	HP 8/8 and 8/24 FC Switch 8-pt Upg E-LTU	sw	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E2	TC472AAE	1	HP Intelligent Inft Analyzer SW v2 E-LTU	sw	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E2	QR482A	1	HPE 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	CZ244106VR	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E2	QR490A	1	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ244107FX	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E2	QR496A	24	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E2	QR496A	24	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E2-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR482A - HP 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	CZ244106VR	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CCDCM-E2-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR490A - HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ244107FX	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CCDCM-E2-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	24	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CCDCM-E2-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	24	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-RED-E1	BC745B	1	HP 3PAR 7200 OS Suite Base LTU	SW	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-RED-E1	BC746A	24	HP 3PAR 7200 OS Suite Drive LTU	SW	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-RED-E1	BC767B	1	HP 3PAR 7200 Reporting Suite LTU	SW	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-RED-E1	QR482A	1	HPE 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	CZ34454233	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-RED-E1	QR496A	24	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-RED-E1	QR496A	20	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-RED-E1	QR490A	1	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ3549R106	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-RED-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR482A - HP 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	CZ34454233	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-RED-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	24	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-RED-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	20	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-RED-E1-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR490A - HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ3549R106	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CCDCM-E3	E7X67A	1	HPE 3PAR StoreServ 7200c 2N Fld Int Base	CZ35257611	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E3	QR490A	1	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ352944SM	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E3	QR496A	20	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E3	QR496A	20	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3P-CCDCM-E3-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	E7X67A - HPE 3PAR StoreServ 7200c 2N Fld Int Base	CZ35257611	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CCDCM-E3-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR490A - HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	CZ352944SM	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CCDCM-E3-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	20	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3P-CCDCM-E3-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	20	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K91AC - HPE Proactive Care NBD wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MGP-3PAR-AD	BC746A	12	HP 3PAR 7200 OS Suite Drive LTU	0	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-3PAR-AD	QR496A	12	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22

Código Instalação / SAR	Part Number	Qtd	Descrição de Equipamento	Nº de Série	Nível de Serviço	Início	Fim
MGP-3PAR-AD-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	12	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MARINHA-BL460-B	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ2651039F	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-BL460-B	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ2651039H	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-BL460-B	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ2651039G	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-M6720-B	K0F28A	5	HP M6720 6TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-M6720-B-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	5	K0F28A - HP M6720 6TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MARINHA-M6720-A	E7X64A	1	HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ36505XLN	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-M6720-A	E7X64A	1	HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ36505XLP	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-M6720-A	E7X64A	1	HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ26500218	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-M6720-A	E7X66A	1	HP M6720 LFF(3.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ36505XLR	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-M6720-A	K0F28A	31	HP M6720 6TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-M6720-A	QR496A	66	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-M6720-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	E7X64A - HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ36505XLN	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-M6720-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	E7X64A - HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ36505XLP	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MARINHA-M6720-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	E7X64A - HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ26500218	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MARINHA-M6720-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	E7X66A - HP M6720 LFF(3.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ36505XLR	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MARINHA-M6720-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	31	K0F28A - HP M6720 6TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MARINHA-M6720-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	66	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
MARINHA-3PAR-A	E7X64A	1	HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ3639S9YB	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-3PAR-A	E7X66A	1	HP M6720 LFF(3.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ3639S9YA	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-3PAR-A	H6Z87A	12	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-3PAR-A	QR496A	24	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-3PAR-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	E7X64A - HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ3639S9YB	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-3PAR-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	E7X66A - HP M6720 LFF(3.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ3639S9YA	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-3PAR-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	12	H6Z87A - HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-3PAR-A-MV	HPE-EOSL-6W-3PARHW	24	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MGP-BL-EDF2-E1	412152-B22	1	HP BLc7000 CTO 3 IN LCD Encl	GB8826TF7D	H7J32AC - HPE Foundation Care 9x5 NBD	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-EDF2-MV	HPE-EOSL-R8-STOR	1	AE370A - HP Brocade 4/12 SAN Switch	CN88206069	H7J32AC - HPE Foundation Care 9x5 NBD	1-jan-22	31-dez-22
MGP-BL-EDF2-MV	HPE-EOSL-R8-STOR	1	AE370A - HP Brocade 4/12 SAN Switch	CN8820606L	H7J32AC - HPE Foundation Care 9x5 NBD	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460-A	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ2737065B	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460-A	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ27370659	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22

Código Instalação / SAR	Part Number	Qtd	Descrição de Equipamento	Nº de Série	Nível de Serviço	Início	Fim
DITIC-BL460-A	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ2737065C	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460-A	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ27370658	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460-A	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	CZ2737065D	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-M6710-A	E7X64A	1	HPE M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Dr Encl	CZ3740WM8M	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
DITIC-M6710-A	E7X64A	1	HPE M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Dr Encl	CZ3740WM8L	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
DITIC-M6710-A	E7X64A	1	HPE M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Dr Encl	CZ3740WM8N	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
DITIC-M6710-A	E7X49A	62	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD		H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-nov-22	31-dez-22
DITIC-M6710-A-MV	HPE-EOSL-R8-STOR	1	E7X64A - HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ3740WM8M	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
DITIC-M6710-A-MV	HPE-EOSL-R8-STOR	1	E7X64A - HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ3740WM8L	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
DITIC-M6710-A-MV	HPE-EOSL-R8-STOR	1	E7X64A - HP M6710 SFF(2.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ3740WM8N	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
DITIC-M6710-A-MV	HPE-EOSL-R8-STOR	62	E7X49A - HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD		H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-out-22
MARINHA-3PAR-B	K2P94B	20	HPE 3PAR 8000 1.8TB+SW 10K SFF HDD	Diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-STORAGE-A	K2Q36B	1	HPE 3PAR 8200 2N+SW Storage Field Base	CZ37486HKX	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-STORAGE-A	K2P94B	40	HPE 3PAR 8000 1.8TB+SW 10K SFF HDD	Diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-STORAGE-A	E7Y71A	1	HP 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Drv Encl	CZ37486HL1	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-STORAGE-A	E7Y71A	1	HP 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Drv Encl	CZ37486HL0	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-STORAGE-A	E7Y71A	1	HP 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Drv Encl	CZ37486HKY	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-SWITCH-A	QW937A	1	HPE SN3000B 24/12 FC Switch	CZC7362J3D	H7J35AC - Foundation Care 24x7 Resp 4h wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-SWITCH-A	QW937A	1	HPE SN3000B 24/12 FC Switch	CZC7362J3E	H7J35AC - Foundation Care 24x7 Resp 4h wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-3PAR-A	K2P94B	10	HPE 3PAR 8000 1.8TB+SW 10K SFF HDD	Diversos	H1K93AC - HPE Proactive Care 24x7 wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460C-C	863442-B21	1	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	CZ28400TBG	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460C-A	863442-B21	1	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	CZ2839057C	H7J35AC - Foundation Care 24x7 Resp 4h wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460C-A	F6Q89A	1	HP OV for BL 3yr 24x7 FIO Phys 1 Svr Lic		H7J35AC - Foundation Care 24x7 Resp 4h wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460C-B	863442-B21	1	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	CZ28390JT1	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460C-B	863442-B21	1	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	CZ28390JT2	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-BL460C-B	863442-B21	1	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	CZ28390JT3	H7J33AC - HPE Foundation Care NBD wDMR	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-DL380-A	868703-B21	1	HPE DL380 Gen10 8SFF CTO Server	CZ284607W2	H7J32AC - HPE Foundation Care 9x5 NBD	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-DL380-A	868703-B21	1	HPE DL380 Gen10 8SFF CTO Server	CZ284607W3	H7J32AC - HPE Foundation Care 9x5 NBD	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-DL380-A	868703-B21	1	HPE DL380 Gen10 8SFF CTO Server	CZ284607W4	H7J32AC - HPE Foundation Care 9x5 NBD	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-DL380-A	868703-B21	1	HPE DL380 Gen10 8SFF CTO Server	CZ284607W5	H7J32AC - HPE Foundation Care 9x5 NBD	1-jan-22	31-dez-22
MARINHA-DL380-A	BD505A	4	HPE iLO Adv 1-svr Lic 3yr Support		H7J32AC - HPE Foundation Care 9x5 NBD	1-jan-22	31-dez-22
MDN-BLADE-A	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade		H1K92AC - Proactive Care 24x7 Resp 4H	1-jan-22	31-dez-22
MDN-BLADE-A	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade		H1K92AC - Proactive Care 24x7 Resp 4H	1-jan-22	31-dez-22
MDN-BLADE-A	813198-B21	1	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade		H1K92AC - Proactive Care 24x7 Resp 4H	1-jan-22	31-dez-22
DITIC-VMW-A	F6M49AAE	1	VMw vSph EssPlus Kit 6P 3yr E-LTU		H7J34AC - Foundation Care 24x7 Resp 4h	17-dez-22	31-dez-22